



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 238, de 19 de dezembro de 2018.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros de medição não invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro nº 46/2016 e Portaria Inmetro nº 505/2018;

E considerando os elementos constantes do Processos Inmetro nº 0052600.002904/2018-41 e do sistema Orquestra nº 1140871, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo ACTIVE CONTROL +/- GT-1115, de esfigmomanômetro digital, marca Geratherm, destinado à medição não invasiva da pressão arterial humana, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Geratherm Medical do Brasil LTDA.

Endereço: Avenida Casa Grande nº 850 - Grupo 12, Jardim Portinari, Diadema, São Paulo - CEP 09961-350.

CNPJ 05.111.219/0001-81

2 FABRICANTE

Nome: Geratherm Medical AG

Endereço: Fahrenheitstrabe 1 – 98716, Geschwenda, Alemanha.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: esfigmomanômetro digital, portátil com braçadeira aplicada ao braço.

País de Origem: Alemanha.

Marca: Geratherm.

Modelo: Active Control + / GT-1115

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Esfigmomanômetro eletrônico digital portátil, modo de pressurização automático, destinado à medição não-invasiva da pressão arterial humana. O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

- a) método de medição: oscilométrico;
- b) intervalo de medição: 0 mmHg a 300 mmHg;
- c) resolução para medição da pressão arterial: 1 mmHg;
- d) resolução para medição de pressão estática: 1 mmHg;
- e) tensão de alimentação: contínua 3,7 V;

- f) carregamento: via USB (5 V/1 A);
- g) tamanho da braçadeira: adulto;
- h) material do manguito: borracha;
- i) material da braçadeira: poliéster com fechamento por velcro;
- j) ajuste de zero: somente ao ser ligado;
- k) dimensões da Braçadeira, conforme tabela 1 (valores cm).

Tabela 1 – Dimensões da Braçadeira

Classificação	Braçadeira			Manguito			Alcance		
	Larg	X	Comp	Larg	X	Comp	Mín	a	Máx
Adulto	14,6	X	60,0	12,5	X	28,0	22,0	a	42,0

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Para a realização de ensaio de determinação do erro de indicação é necessário habilitar o modo de ensaio 25, conforme DOQ-Dimel-008, mencionado no Anexo B da NIE-Dimel-097.

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

O esfigmomanômetro eletrônico digital modelo Active Control + / GT-1115 possui bateria integrada, de ions de lítio recarregável, com carga elétrica de 1000 mAh, e utiliza fonte de alimentação com ligação USB e o cabo USB (5 V = 1 A).

7 ANEXOS

Anexo 1 – Vistas do esfigmomanômetro eletrônico digital modelo Active Control + / GT-1115

Anexo 2 – Vistas da braçadeira do esfigmomanômetro eletrônico digital modelo Active Control + / GT-1115

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 20/12/2018, ÀS 15:56, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

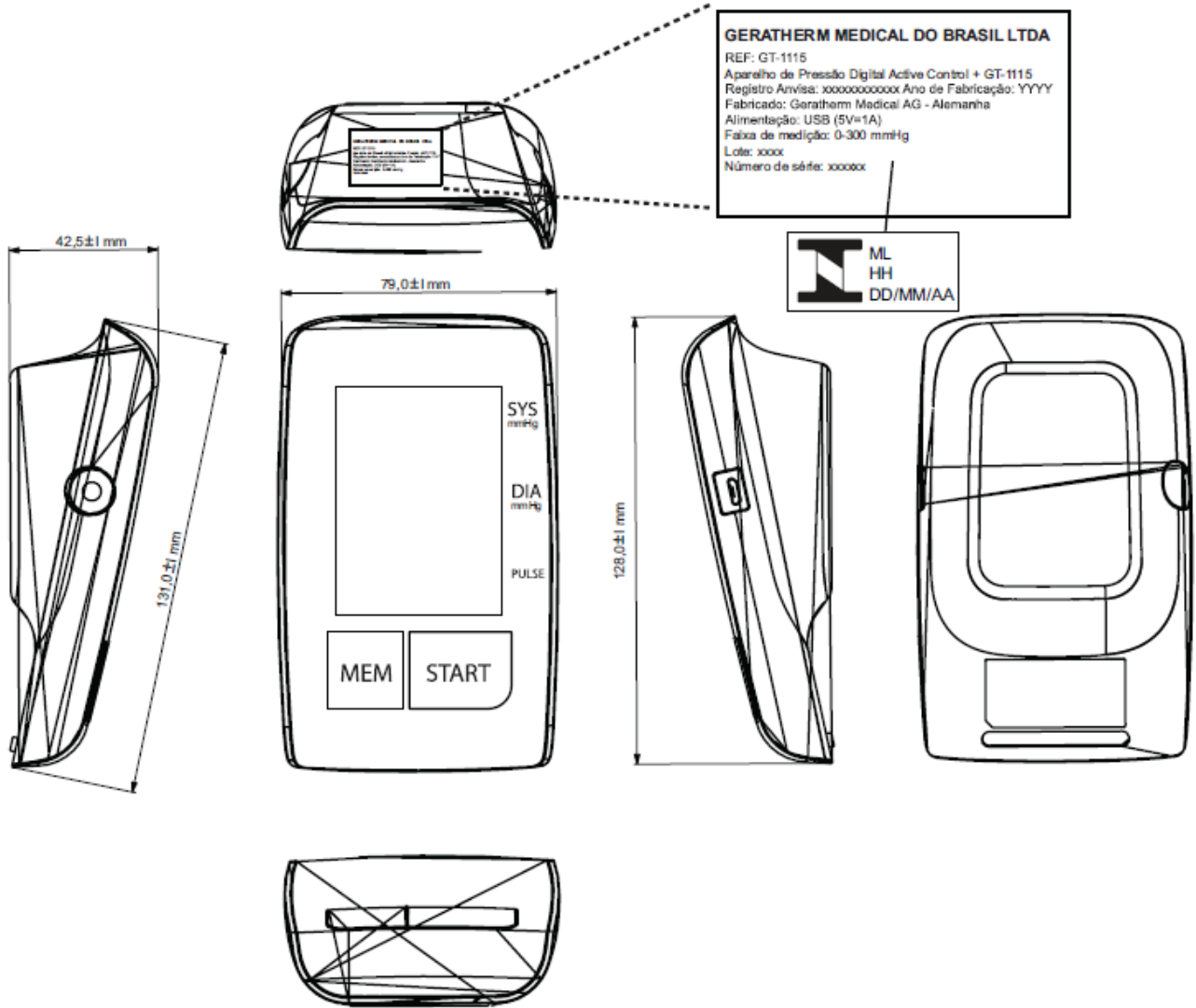
CLODOALDO JOSÉ FERREIRA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0259789** e o código CRC **9B9AC149**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
 Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
 Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br



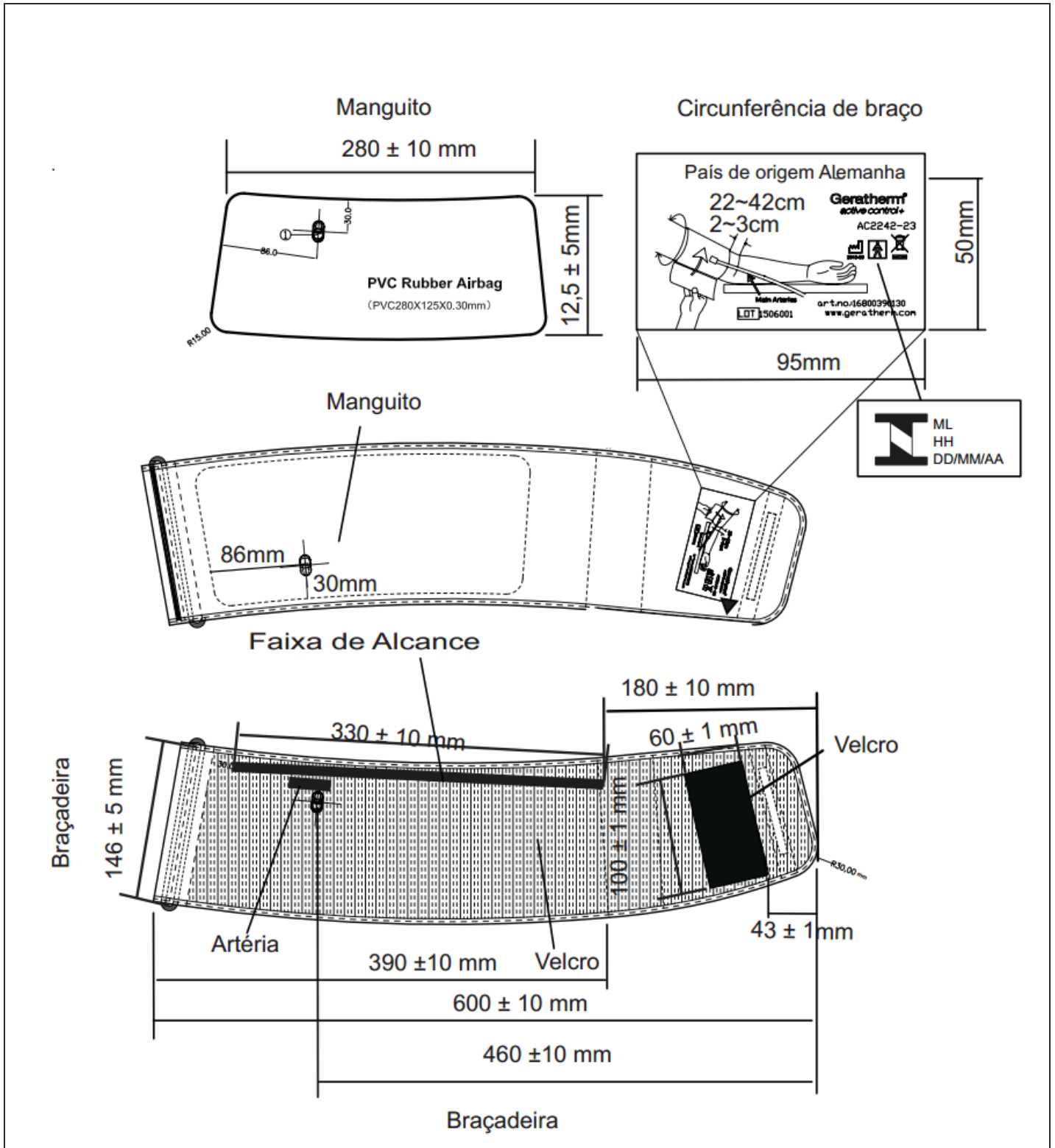
Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 238, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018



REQUERENTE: Geratherm Medical do Brasil LTDA.

**VISTAS DO ESFIGMOMANÔMETRO ELETRÔNICO DIGITAL
 MODELO ACTIVE CONTROL + / GT-1115**



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 238, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018



REQUERENTE: Geratherm Medical do Brasil LTDA.

**VISTAS DA BRAÇADEIRA DO ESFIGMOMANÔMETRO ELETRÔNICO DIGITAL
MODELO ACTIVE CONTROL + / GT-1115**

ANEXO 2

